



DECRETO Nº 14.198, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 310.833,00 (trezentos e dez mil, oitocentos e trinta e três reais), na Secretaria Municipal de Saúde, a ser destinado para a aquisição de sensores de monitoramento de glicose para distribuição gratuita, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela parte final do inciso IV do art. 112 e pela alínea “a” do inciso I do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 11.964, de 24 de junho de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 310.833,00 (trezentos e dez mil, oitocentos e trinta e três reais), na Secretaria Municipal de Saúde, a ser destinado para despesas de custeio com a aquisição de sensores de monitoramento de glicose para distribuição gratuita aos pacientes do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0009	Fortalecimento da Saúde Pública por Meio da Atenção Humanizada, Acesso Universal, Equânime, Integral e de Qualidade		
10.303.0009.2	Atividade		
10.303.0009.2.036	Assistência Farmacêutica – Manutenção das Atividades	R\$	310.833,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	310.833,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
Código de Aplicação	9020000		

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de transferência de recursos financeiros da União, oriunda de Emenda Parlamentar Federal de Comissão (Saúde),



destinada ao incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, identificada pelo código nº 50410002, no valor de R\$ 310.833,00 (trezentos e dez mil, oitocentos e trinta e três reais), conforme a Portaria GM/MS nº 11.488, de 29 de maio de 2026, para aquisição de sensores de monitoramento de glicose destinados à distribuição gratuita aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º As alterações decorrentes do crédito adicional especial aberto por este Decreto ficam incluídas na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de junho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Adm. nº 46.048/2026 (“ACFL”)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F8F-1E75-DE61-EF33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 24/06/2026 16:52:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 26/06/2026 15:45:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5F8F-1E75-DE61-EF33>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 27 de junho de 2026 – Nº 467.